

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Materiais Odontológico, para manutenção das atividades e do atendimento odontológico do Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji-MG



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Saúde	Thalita Cecília de Pádua Oliveira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais Odontológico, para manutenção das atividades e do atendimento odontológico do Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji-MG.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência do instrumento contratual PRC 188/2022 PREGÃO 052/2022, cuja expiração deu-se em 25 de Agosto de 2023.



A aquisição do objeto permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, visto que são amplamente utilizados no dia a dia das secretarias e nos diversos departamentos da Administração. A ausência dos materiais poderá prejudicar o andamento dos serviços administrativos e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento do Departamento de Saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, nos seguintes termos:

ABA	LINHAS
SAÚDE	943-1081

Para elaboração do instrumento de planejamento foi utilizada séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal, considerando a demanda existente, as informações presentes nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	CÓDIGO	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	015.000.192	UND	70	Ácido fosfórico Seringas com 2,5ml de ácido fosfórico gel a 37% com clorexidina a 2%.
2	015.000.051	UND	20	Adesivo de nanoparticulas Com solvente a base de água e álcool fotopolimerizável com 6g, tampa Flip top, composição: Bis-GMA, metacrilato de 2-hidroxietila, sílica tratada com silano, álcool etílico, decametileno dimetacrilato, água, 1,10-decanodiol fosfato metacrilato, copolímero de acrílico e ácido itacônico, canforquinona, N,N-dimetilbenzocaína, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, metil etil cetona, validade: 2 anos. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca single Bond universal 3M.
3	016.000.041	L	06	Água Oxigenada 10 Volumes Embalagem com 1 litro cada. Com registro na ANVISA
4	015.000.131	CX	25	Agulha gengival descartável para anestesia odontológica Estétil, atóxica. Tamanho: 30G curta Agulhas trifacetadas com indicação da face do bisel e paredes finas, que proporcionam um melhor fluxo da solução anestésica. Lacres por solda à fusão e protetores super seguros. Apirogênicas. Caixa com 100 agulhas.
5	015.000.399	CX	20	Anestésico odontológico Composição: Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml). Sem vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Com registro na ANVISA
6	015.000.195	CX	30	Anestésico odontológico Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Com registro na ANVISA
7	148.000.514	CX	50	Anestésico odontológico Com vasoconstritor. Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) e Cloridrato de Fenilefrina 1:250 (0,4mg/ml); Envasados em tubetes de plástico, embalagem com 50 unidades; Validade mínima de 2 anos. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca SS White 100. Com registro na ANVISA
8	015.000.196	UND	10	Anestésico tópico Pomada 20% - com 20% de benzocaina sabor tuti-fruti; trazendo os dados de identificação do material, número do lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
9	015.000.145	Frasc o	20	Antisséptico bucal Sem álcool e sem corante (gluconato de clorhexidina a 0,12%) .Embalagem com 2 litros. Com bomba.
10	015.000.198	CX	35	Aplicador de adesivo Com haste dobrável (2 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Tamanhos: regular 2,0mm (com 100)
11	015.000.038	PCT	100	Babador descartável para uso odontológico com camada de papel absorventes e uma de polietileno impermeável. (cor branco),



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

				com 100 und
12	015.000.138	UND	03	Barreira gengival fotopolimerizável. Embalagem com 2g.
13	015.000.342	CX	05	Bicarbonato de sódio. Embalagem com 15 sachês de 40g cada no sabor morango.
14	015.000.200	UND	05	Broca cirúrgica de aço 702 XXL
15	015.000.039	UND	05	Broca cirúrgica fg nº4 Haste longa carbide para alta rotação em aço; carbide com lâminas de tungstênio esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação e embalada individualmente
16	015.000.227	UND	15	Broca diamantada nº 1013 Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
17	049.000.046	UND	15	Broca diamantada nº 1014 Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
18	049.000.047	UND	20	Broca diamantada nº 1015 Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
19	049.000.048	UND	25	Broca diamantada nº 1016 Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
20	015.000.232	UND	15	Broca diamantada nº 1014HL Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes.
21	015.000.230	UND	25	Broca diamantada nº 1016HL Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
22	015.000.146	UND	15	Broca diamantada nº 1190F Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
23	015.000.316	UND	15	Broca diamantada nº 1190FF Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
24	015.000.318	UND	10	Broca diamantada nº 3195F Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

				procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
25	015.000.317	UND	15	Broca diamantada nº 3195FF Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
26	015.000.319	UND	15	Broca diamantada nº 3118F Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
27	015.000.041	UND	15	Broca diamantada nº 3118FF Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
28	015.000.320	UND	10	Broca diamantada nº 2135F Em aço inoxidável. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de registro no Ministério da Saúde. E gravação dos lotes nas hastes. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca KG
29	049.000.050	UND	10	Cabo para espelho clínico Fabricado em aço inox autoclavável Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Duflex
30	015.000.153	KIT	08	Cimento à base de hidróxido de cálcio Radiopaco para proteção do complexo dentina-polpa. Composição mínima: pasta base (éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais); pasta catalisadora (hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais). Kit contendo um tubo de pasta base (13 g), um tubo de pasta catalisadora (11 g) e um bloco para mistura. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Dentsply
31	015.000.326	KIT	12	Cimento obturador provisório Pronto para uso. Composição mínima : óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutil ftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã. Pote com 20g
32	015.000.398	KIT	03	Cimento biocerâmico obturador Base e forramento de restaurações, utilizado como proteção pulpar direta e indireta, dessensibilizante dentinário, adequação do meio para dentes decíduos e dentes permanentes, presa rápida, cor gelo. Pó 10g e líquido 12ml.
33	016.000.105	UND	06	Coletor de material perfuro cortante capacidade 3 litros
34	015.000.397	UND	350	Creme dental 50 G Carbonato de cálcio, água, sorbitol, laurilsulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, sabor menta, goma de celulosa, piro fosfato tetrasódio, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparaben. Contém monofluorofosfato de sódio. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Colgate
35	015.000.171	CX	06	Cunha de madeira formato anatômico, Sem farpas, codificados por cores tingidas com pigmentação atóxicas. Caixa com 100 unidades. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca TDV
36	015.000.344	UND	01	Cureta periodontal Mc Call em aço Immunity. Nº: 13/14 Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Quinelato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

37	015.000.137	UND	01	Cureta periodontal Mc Call em aço Immunity. Nº: 17/18 Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Quinelato
38	015.000.328	UND	01	Dessensibilizante dentário em gel À base de nitrato de potássio a 5% e cloreto de sódio a 2%. Seringa com 2,5g
39	015.000.329	KIT	06	Disco de lixa Descritivo: Disco de lixa de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem contendo 40 discos de lixas sortidos (4 granulações) e 01 mandril. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca 3M
40	015.000.068	UND	01	Edta Trissódico Líquido Embalagem com 1 frasco com 20 ml Com registro na ANVISA
41	023.000.001	UND	65	Escova de Robson, tipo taça, para profilaxia dental Cerdas brancas, textura macia, haste metálica.
42	023.000.002	UND	350	Escova dental macia com formato anatômico Cerdas indicator nº 30, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Oral-B
43	015.000.390	UND	65	Escova dental infantil (1 a 4 anos) Cabeça compacta com bordas protetoras especialmente projetada para a boca pequena e as gengivas frágeis das crianças. Cerdas extramacias e coloridas, indicador que ajudam a medir a quantidade recomendada de creme dental e indicam o momento da troca da escova. Cabo anatômico para proporcionar maior segurança e controle durante a escovação. Cabo decorado com gravuras ou personagens coloridos, sortidas. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).
44	015.000.392	UND	02	Escova para Limpeza de Brocas odontológicas Comprimento das cerdas: 12mm Corpo em alumínio.
45	015.000.003	UND	02	Espátula de titânio para resina composta nº 2 Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Golgran
46	015.000.108	UND	02	Espátula Flexível Dupla para manipulação de cimentos biocerâmicos Estátua em aço inox, autoclavável, ponta dupla com flexibilidade e tamanhos diferentes para melhor manipulação e aplicação de cimentos biocerâmicos
47	015.000.243	UND	35	Espelho clínico odontológico nº 5 em aço inox Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Duflex
48	015.000.245	CX	10	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada. Esterilizada e embalada em blister individual caixa c/10 und.
49	015.000.152	UND	02	Eugenol Embalagem com 1 frasco com 20 ml Com registro na ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

50	142.000.002	CX	06	Filme para RX adulto 3x4 EP. Caixa com 150 und
51	015.000.140	CX	02	Filme periapical para RX infantil 22x35mm. Com 100 und
52	015.000.182	UND	06	Fio dental encerado Embalagem com 500m. Fibra de monocabos de polipropileno torcidos, impregnado com cera microcristalina, cristais de menta e edulcorante. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Powerdent
53	015.000.396	CX	06	Fio agulhado nylon monofilamento preto. Embalagem com 24 unidades. Com agulha aço inox, siliconizada 3/8 CT 2,0cm. Nº 5/0
54	015.000.246	CX	10	Fio de sutura de seda agulhado nº 4 Caixa com 24
55	016.000.151	UND	03	Fita adesiva para Autoclave (19mmx30m.)
56	015.000.395	UND	05	Fita Banda Matriz Metálica Embalagem com 1 rolo. 0,05mmx5mmx5m. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca TDV.
57	015.000.394	UND	05	Fita Banda Matriz Metálica Embalagem com 1 rolo. 0,07mmx5mmx5m. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca TDV.
58	015.000.071	UND	20	Fixador radiográfico Embalagem com 1 frasco com 500 ml Com registro na ANVISA Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Carestream.
59	015.000.189	UND	15	Flúor gel neutro Com 200 ml
60	015.000.167	UND	01	Formocresol Embalagem com 1 frasco com 10 ml Com registro na ANVISA
61	015.000.169	UND	10	Hemostop Composição: Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Propilenoglicol, Álcool Etilico, Álcool Isopropílico e Água
62	016.000.301	CX	01	Indicador Biológico Embalagem com 10 unidades
63	016.000.288	CX	01	Indicador químico para monitorar ciclos de esterilização à vapor.
64	015.000.252	UND	01	Iodofórmio Embalagem com 1 frasco com 10g Com registro na ANVISA
65	016.000.135	CX	02	Lâmina de bisturi nº 15 Com 100 unidades
66	016.000.065	CX	01	Lâmina de bisturi nº 11 Com 100 unidades
67	015.000.080	L	10	Líquido de Dakin Hipoclorito de Sódio 1%
68	015.000.157	UND	10	Material restaurador intermediário pó Composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, coloração marfim, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

				contendo 38g. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Dentsply
69	015.000.156	UND	05	Material restaurador intermediário líquido Composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalagem contendo 15ml.
70	015.000.091	UND	08	Óleo lubrificação para caneta de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml.
71	148.000.018	UND	01	Óxido de zinco Embalagem com 1 frasco com 50 g Com registro na ANVISA
72	015.000.264	PCT	50	Papel carbono para articulação 40 micras. dimensões: 10 mm x 30 mm x 65 mm. Dupla face (azul e vermelha), com 50 tiras. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca bausch
73	015.000.168	UND	02	Paramonoclorofenol Canforado Embalagem com 1 frasco com 10 ml Com registro na ANVISA
74	015.000.265	UND	15	Pasta profilática c/ flúor Com 90 g sabor tutti frutti
75	015.000.118	UND	10	Refil de resina universal fotopolimerizável Para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: cor A1 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).
76	015.000.111	UND	15	Refil de resina universal fotopolimerizável Para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: cor A2 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).
77	015.000.117	UND	15	Refil de resina universal fotopolimerizável Para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: cor A3 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).
78	015.000.101	UND	06	Refil de resina universal fotopolimerizável Para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: cor A3,5 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).
79	015.000.113	UND	03	Refil de resina universal fotopolimerizável Para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm: cor B2 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).
80	015.000.114	UND	03	Refil de resina universal fotopolimerizável Para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

				cor C2 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, diuretano dimetacrilato (UDMA), e dimetacrilato de trietilenoglicol (TEG-DMA), polietilenoglicol 600 dimetacrilato (PEGDMA).
81	015.000.384	UND	25	Refil de resina composta de 100% nanopartículas Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. cor A1 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos. (Esmalte)
82	015.000.385	UND	25	Refil de resina composta de 100% nanopartículas Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. cor A2 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos. (Esmalte)
83	015.000.386	UND	20	Refil de resina composta de 100% nanopartículas Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. cor A3 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos. (Esmalte)
84	015.000.387	UND	06	Refil de resina composta de 100% nanopartículas Fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. cor A3,5 Composição: Cerâmica tratada com silano, bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BIS-GMA), bisfenol A polietilenoglicol diéter dimetacrilato (BIS-EMA), sílica tratada com silano, sílica-óxido de zircônia tratado com silano, diuretano dimetacrilato, dimetacrilato polietilenoglicol, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), 2,6-di-terc-butil-p-cresol (BHT) e pigmentos. (Esmalte)
85	015.000.112	UND	10	Resina fluida Cuja parte orgânica é composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. A porção inorgânica (65% em peso e 46% em volume) é composta por partículas de trifluoreto de itérbio (0,1 a 5µm), partículas de sílica de 20nm de superfície modificada e não aglomerada, partículas de sílica de 75nm de superfície modificada e não-aglomerada e nanoaglomerados de sílica (20nm)/zircônia (4 a 11nm) de superfície modificada (tamanho médio do nanoaglomerado de 0,6 a 10µm). Seringa com 2g. Cada seringa vem com 10 ponteiros de aplicação. Cor A1
86	015.000.141	UND	20	Revelador radiográfico Embalagem com 1 frasco com 500 ml Com registro na ANVISA Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca Carestream.
87	015.000.121	PT	50	Roleta de algodão, para uso odontológico.



				O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ser inodoro, de cor branca. Embalado em pacote com 100 roletes.
88	016.000.133	L	06	Sabonete líquido antibacteriano para as mãos , contendo triclocarban (TCC) como ingrediente ativo. Embalagem com 1 und de 1 litro.
89	015.000.388	UND	08	Solução hemostática para uso tópico . Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidróxi-quinoleína e álcool etílico. Frasco com 10 ml
90	015.000.032	PCT	60	Sugador Sugador fabricado em plástico atóxico, com ponta colada. Com finalidade de aspirar secreções intraorais. Embalado em plástico atóxico, pacote com 40 unidades
91	015.000.025	CX	50	Tira de lixa de aço para acabamento de resinas odontológicas Composta por abrasivo à base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso em poliéster. Granulação grossa e média, separadas por um centro neutro. Resistência compatível ao uso, atóxica, inodora e insípida, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras de lixa Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca 3M
92	015.000.026	UND	10	Tira de lixa de poliéster para restaurações com resina Medindo aproximadamente 100 x 10 x 0,05 mm. Caixa com 50 unidades. Equivalente da mesma qualidade ou superior a marca 3M
93	015.000.079	UND	04	Tricresol Formalina Embalagem com 1 frasco com 10 ml Com registro na ANVISA
94	015.000.393	UND	02	Vaselina Sólida Embalagem com 1 Bisnaga com 90g.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior



participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 60.967,30 (sessenta mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores da Administração, já que visa a Aquisição de Materiais Odontológico, para manutenção das atividades e do atendimento odontológico do Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji-MG.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: aquisição direta do fabricante ou aquisição com distribuidores especializados.

Após análise, verificou-se que a solução aquisição com distribuidores especializados mostrava-se mais viável economicamente para a Prefeitura, e, conseqüentemente, mais vantajosa.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela



Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, por Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É cediço que as Súmulas 247 (Tribunal de Contas da União - TCU) e 114 (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG) estipulam a obrigatoriedade da adjudicação por itens, mas traz a exceção: o objeto deve ser divisível, e não deve haver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, vejamos:

Súmula 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Súmula 114: É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos



recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações.

É de se observar que ambas as Súmulas em questão possuem condições no sentido de que a licitação por itens deve ser preferencialmente adotada, em especial quando tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado, não acarretar perda da economia de escala e não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

No entanto, tais dispositivos legais não excluem a possibilidade da adjudicação por valor global, devendo este ser adotado quando houver inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto. Em outras palavras, a Administração, quando decidir realizar uma licitação de forma conjunta/global, deve realizar uma análise em que se coteje a necessidade/vantajosidade de licitar o objeto sob o enfoque da inviabilidade técnica ou econômica.

No presente caso, pretende-se realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de concentrador de oxigênio para uso em saúde. Assim, em que pese à possibilidade de se obter maior competitividade com a divisão desses itens, a adjudicação de empresas distintas para cada item prejudicaria a execução do objeto e causaria uma perda na economia de escala, uma vez que uma única empresa pode fornecer todos os itens necessários, garantindo uma coordenação mais eficiente entre os diferentes componentes e serviços, reduzindo o tempo e os custos associados à logística e à comunicação entre múltiplos fornecedores. A centralização da contratação também facilita o gerenciamento e o monitoramento da qualidade dos serviços prestados, bem como a manutenção e o suporte técnico, evitando problemas que poderiam surgir da interação de diferentes fornecedores e permitindo a negociação de condições mais vantajosas.

Além disso, a economia de escala obtida com a contratação de uma única empresa pode resultar em preços mais competitivos e em uma melhor relação custo-benefício. Se a licitação for realizada por itens, o município terá (um custo duplicado referente a transporte, mobilização e desmobilização individualizado), ao passo que se o licitante obtiver a adjudicação de todos os itens, na forma global que se pretende, tais custos serão únicos,



posto que suportados pelo mesmo fornecedor, que pode integrar esses custos em um único orçamento, resultando em um custo global mais eficiente e reduzido. Isso permite uma gestão mais coesa e econômica dos recursos, minimizando despesas adicionais relacionadas à logística e ao gerenciamento de múltiplos contratos. Dessa forma, a contratação de uma única empresa para a totalidade dos itens não só facilita a administração do contrato, mas também contribui para a otimização dos gastos públicos e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A aquisição desses materiais de forma isolada, poderia ocasionar em atrasos e até mesmo prejudicar a coordenação e a eficiência na prestação dos serviços de saúde, acarretando inúmeros prejuízos.

Não obstante, merecem destaque os riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente executado, tendo em vista possíveis problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados, além de possíveis incompatibilidades entre eles.

Apesar de suas naturezas distintas, mostra-se necessário que os itens em questão guardem compatibilidade entre si. Neste contexto, a licitação tendo como critério o “menor preço global” é mais satisfatória do ponto de vista econômico, haja vista que a contratação com base no critério do “menor preço global” permite a integração e a compatibilidade entre todos os itens fornecidos, o que é crucial para garantir que os materiais e serviços se ajustem perfeitamente às necessidades específicas da contratação.

Pelo exposto, conclui-se que a contratação por menor preço global é a solução mais viável para o município. A licitação em questão, se realizada por itens, certamente trará não só um maior custo para a Administração Municipal, como também representará uma série de riscos, conforme já mencionado anteriormente, motivo pelo qual decidiu-se pela adoção do tipo de julgamento “menor preço global”.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento Municipal de Saúde, por meio do seu secretário(a), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

Thalita Cecília de Pádua Oliveira

Matrícula: 1663